



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 023/93.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de CR\$434.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal  
01010010.000 - Ação Legislativa  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..CR\$17.900,00  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..  
.....CR\$85.100,00  
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..  
..... CR\$284.470,00  
4.1.1.0 - Obras e Instalações .CR\$ 47.030,00  
TOTAL .....CR\$434.500,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de CR\$434.500,00 (Quatrocentos e Trin



## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ta e Quatro Mil Quinhentos Cruzeiros Reais), na dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal  
01010010.000 - Ação Legislativa  
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR\$434.500,00  
TOTAL .....CR\$434.500,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, EM 19 de Novembro de 1993.

  
RICARDO MAURÍCIO VIEIRA  
PRESIDENTE